

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Tereza Nelma)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação da mulher na pesca no Brasil, em especial as marisqueiras e as beneficiadoras da pesca.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater a situação da mulher na pesca no Brasil, em especial as marisqueiras e as beneficiadoras da pesca. Para tanto, sugiro que, sem prejuízo de outros nomes, sejam convidados para debater esta temática as seguintes autoridades e lideranças:

- Representante da Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Sra. Elionice Conceição Sacramento, pescadora da Comunidade Quilombola Conceição de Sainas - BA. Mestra no saber pesqueiro artesanal;
- Sra. Célia Regina das Neves - Resex Marinha Mãe Grande – Curuçá - PA;
- Sr. Paulo Gilvane Lopes Pena - professor Titular aposentado do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Bahia - Universidade Federal da Bahia;

- Sra. ADENICE SIMÕES DOS SANTOS ou Sra. JACQUELINE DOS SANTOS – Representante das mulheres marisqueiras de Alagoas;
- Sra. ALICIA SANTANA SALVADOR MORAIS – representante das mulheres marisqueiras de Sergipe;
- Sra. MARIA DE LURDES SOUSA DOS SANTOS – representante das mulheres marisqueiras do Pará;
- Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA – representante das mulheres marisqueiras de Santa Catarina;
- Sra. MARIA ANGELA DA FONSECA – representante das mulheres marisqueiras de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil existem cerca de 834.000 pescadores cadastrados, sendo que desses, 64% são homens e 36% mulheres. As regiões Norte e Nordeste possuem uma maior participação relativa das mulheres na pesca, tendo em vista que nessas regiões predominam a pesca artesanal e a atividade de mariscagem.

As mulheres catadoras de mariscos exercem atividade extrativista de caráter artesanal, geralmente em regime de economia familiar. Esse trabalho tende a ser praticado em condições precárias, sem as mínimas condições de higiene, em meio à água suja e sem equipamentos de proteção, como luvas, gorros, entre outros. Além disso, enfrentam longas e exaustivas jornadas, que além da coleta do marisco inclui sua limpeza, cozimento e armazenagem.

Essas trabalhadoras estão completamente alijadas das políticas públicas, uma vez que exercem sua atividade de maneira autônoma, sem acesso a direitos trabalhistas, como férias, descanso remunerado e licença para tratamento médico.

O Projeto de Lei nº 1.710, de 2015, aprovado recentemente pelo plenário desta Casa, reconhecendo esses problemas, propõe a criação de

uma política pública de apoio às atividades das mulheres marisqueiras. Desse modo, é também de grande relevância debater com o público interessado as alterações realizadas pela casa revisora.

Assim, a realização desta audiência, que irá debater a condição das pescadoras artesanais, em especial das marisqueiras, é essencial para direcionar o desenvolvimento de políticas públicas que permitam melhorar a condição de vida dessas trabalhadoras, reduzindo a condição de extrema vulnerabilidade social a que hoje estão submetidas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

TEREZA NELMA
PSDB/AL